



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA

Av. Otávio Carneiro 1.102 - Pirapora - Minas Gerais

Telefone : (38)3749-6100

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora, em sua primeira reunião ordinária do ano de 2015, realizada no dia 29 de janeiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1758/2004, **Resolve:**

1. Aplicar o recurso financeiro oriundo da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais para incentivo e apoio ao desenvolvimento de ações de gestão do SUS - Controle Social, nos municípios do Estado de Minas Gerais, regulamentada pela Deliberação CESMG nº 06, de dezembro de 2013, em **cursos de capacitação** dos conselheiros de saúde de Pirapora.

MÁRIO CRISTIANO JOAQUIM DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora

Homologo a Resolução CMS nº 01 de 29 de janeiro de 2015.

SINVALDO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Pirapora